



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Éllen Luci Bruneli Pessoa	Matrícula Siape: 1812591
Classe / Nível: D4-03	
Lotação: Coordenadoria do Curso Técnico em Administração – campus Linhares	
Período de avaliação: 2025/2 – 08/07/2025 a 17/12/25	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Curso	Componente curricular	Avaliação
Téc. Administração Integrado	CTAD 1M – Fund. da Administração	38,82
Téc. Administração Integrado	CTAD 1V – Fund. da Administração	33,06
Téc. Administração Integrado	CTAD 2M - Gestão de Pessoas	39,13
Téc. Administração Integrado	CTAD 2V - Gestão de Pessoas	39,02
Graduação em Adm.	ADML3- Comportamento Organizacional	33,66
Graduação em Adm.	ADML8 – Análise e Prospecção de Negócios	29,26
<i>Avaliação geral</i>		<i>36,30</i>

1.2 - Disciplinas Ministradas

Curso Técnico	Componente curricular	CH semanal
Téc. Administração Integrado	CTAD 1M – Fund. da Administração	1,5
Téc. Administração Integrado	CTAD 1V – Fund. da Administração	1,5
Téc. Administração Integrado	CTAD 2M - Gestão de Pessoas	2,25
Téc. Administração Integrado	CTAD 2V - Gestão de Pessoas	2,25
<i>Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico</i>		<i>7,5 h/a</i>

Curso Superior		
Graduação em Adm.	ADML3- Comportamento Organizacional	1,5
Graduação em Adm.	ADML8 - Análise e Prospecção de Negócios	1,5
<i>Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino superior</i>		<i>3,0 h/a</i>
Pós Graduação	Componente curricular	CH semanal
<i>Horas de aula ministradas em disciplinas de pós graduação</i>		<i>3,0 h/a</i>
Total de horas de aula ministradas		10,5 h/a

2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.11 – Orientação de estágio curricular

- Kayllane da Silva Brito Caliman - Início: 19/08/2024 - Fim: 19/08/2025

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- Comissão de Reformulação do Técnico. Integrado em Administração – Portaria 253 de 05/09/25 (até 31/12/25).

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino:

Membro do Neabi – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Ifes – campus Linhares. Portaria nº 256 de 08/09/25. (2 anos)

Membro do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado de Administração – campus Linhares. Portaria nº 104 de 29/04/25 (até 2028).

Presidente da Comissão de realização da Semana da Administração – Portaria nº 35 de 20/02/25 (até 11/09/25).

Representante da coordenadoria do curso de Administração na comissão responsável pela elaboração dos horários letivos de 2025/2, 2026/1 e 2026/2. Portaria nº 129 de 22/05/25 (até 31/12/26).

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas:

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

Número do protocolo Sipac: 23155.000351/2026-08

3- ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Não há.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

Coordenadora do projeto de extensão intitulado “Raízes Financeiras” – número de cadastro da ação no Sipac 23155.000091/2025-81 (início 01/12/25 e término 31/07/26).

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

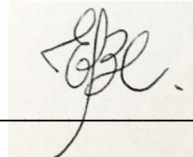
Não há.

6 – OUTROS

Coordenadora do NAC-Núcleo de Arte e Cultura do Ifes campus Linhares. Portaria nº 112 de 26/03/26 (carga horária de 4h semanais) – núcleo ligado a DPPGE do Ifes campus Linhares. (validade de 2 anos).

Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne) -
Letícia de Assis Ribeiro – CTAD 2V

Data: 19/03/26.



Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2025/2

ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA - SIAPE: 1812591

2025/2

DIÁRIO: 557027 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	1	0	0	2	3	4	8	6	13	32

ALUNOS MATRICULADOS: 19	ALUNOS PARTICIPANTES: 7	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 36.84%	NOTA DIÁRIO: 33.66
-------------------------	-------------------------	---------------------------------	--------------------

DIÁRIO: 557039 - ANÁLISE E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	2	3	6	5	5	4	5	2	4	33

ALUNOS MATRICULADOS: 29	ALUNOS PARTICIPANTES: 7	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 24.14%	NOTA DIÁRIO: 29.26
-------------------------	-------------------------	---------------------------------	--------------------

DIÁRIO: 530818 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	1	4	9	29	186

ALUNOS MATRICULADOS: 36	ALUNOS PARTICIPANTES: 23	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 63.89%	NOTA DIÁRIO: 38.82
-------------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------

DIÁRIO: 530835 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	3	1	2	1	7	11	20	30	31	63

ALUNOS MATRICULADOS: 37 ALUNOS PARTICIPANTES: 17 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 45.95% NOTA DIÁRIO: 33.06

DIÁRIO: 530854 - GESTÃO DE PESSOAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	3	8	14	155

ALUNOS MATRICULADOS: 37 ALUNOS PARTICIPANTES: 18 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 48.65% NOTA DIÁRIO: 39.13

DIÁRIO: 530871 - GESTÃO DE PESSOAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	0	3	6	13	137

ALUNOS MATRICULADOS: 32 ALUNOS PARTICIPANTES: 16 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00% NOTA DIÁRIO: 39.02

DIÁRIO: 530818 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	1	4	9	29	186

ALUNOS MATRICULADOS: 36

ALUNOS PARTICIPANTES: 23

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 63.89%

NOTA DIÁRIO: 38.82

DIÁRIO: 530835 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	3	1	2	1	7	11	20	30	31	63

ALUNOS MATRICULADOS: 37

ALUNOS PARTICIPANTES: 17

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 45.95%

NOTA DIÁRIO: 33.06

DIÁRIO: 530854 - GESTÃO DE PESSOAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	3	8	14	155

ALUNOS MATRICULADOS: 37

ALUNOS PARTICIPANTES: 18

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 48.65%

NOTA DIÁRIO: 39.13

DIÁRIO: 530871 - GESTÃO DE PESSOAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	0	3	6	13	137

ALUNOS MATRICULADOS: 32

ALUNOS PARTICIPANTES: 16

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00%

NOTA DIÁRIO: 39.02

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
4	9	5	10	9	26	32	73	114	191	1147
ALUNOS MATRICULADOS: 332		ALUNOS PARTICIPANTES: 162			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 48.80%			NOTA FINAL: 36.30		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - DIRETORIA DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E
EXTENSÃO**



DECLARAÇÃO Nº 6 / 2026 - LIN-DPPGE (11.02.25.11)

Nº do Protocolo: 23155.000602/2026-46

Linhares-ES, 08 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

DECLARO para devidos fins, que o servidor(a) Professor(a) Ellen Luci Bruneli Pessoa, matrícula SIAPE 1812591, orientou no período de 2025/2 os seguintes alunos:

- Kayllane da Silva Brito Caliman: 19/08/2024 à 19/08/2025

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 07:12)

GABRIELLA SILVA TATAGIBA BELMUDS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

LIN-DPPGE (11.02.25.11)

Matrícula: 3335055

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **ef0d73b9ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 253, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.001152/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de Reformulação Curricular do Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula SIAPE	Descrição/Função
FAUSTO KARLAIRE DE BARROS	1933136	Coordenador do Curso – Presidente
ALINE DA SILVA DEMUNER	2345514	Coordenadora da Formação Geral
ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA	1812591	Membro – Área Técnica
REGINALDO VASCONCELOS SENA	3242461	Membro – Área Técnica
VALQUIRIA CONSTANCIO BATISTA	1289093	Membro – Área Técnica
BRUNO ABÍLIO GALVÃO	3301406	Ciências Humanas – Filosofia
FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	1143139	Ciências Humanas – Sociologia
MAXLANDER DIAS GONÇALVES DA SILVA	1060431	Ciências Humanas – História
ANDRÉ LEITE SERAFIM	2150585	Linguagens – Educação Física
ADRIANA PIN	1586398	Linguagens – Língua Portuguesa
NÁGILA DE FÁTIMA RABELO MORAES	2448297	Linguagens – Língua Inglesa
EUFELIX MONTEIRO MAURÍCIO	1026684	Matemática
DOUGLAS ESPÍNDOLA BAESSA	1683421	Matemática
KÁTIA APARECIDA KERN		

CARDOSO	1154274	Ciências da Natureza – Biologia
FABIANO BOSCAGLIA	3061969	Ciências Humanas – Geografia
RONALDO BARROS ORFÃO JUNIOR	1066362	Ciências da Natureza – Química
RICARDO RODRIGO DA SILVA LOPES	2279862	Ciências da Natureza – Física
ANDREIA DA COSTA SILVA	1656759	Membro – Biblioteca
BRIANE COSTA DE OLIVEIRA GUAITOLINI	1899880	Membro – CGP (Técnica em Assuntos Educacionais)
MERISLANDIA PAULO DA SILVA CARVALHO	2417271	Membro – NAPNE

Art. 2º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas ao presidente e 01 (uma) hora aos demais membros e o prazo para a conclusão dos trabalhos é até o dia 31.12.2025.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 256, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.001041/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI):

Função	Nome	Siape	Carga horária
Coordenador	FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	1143139	8h
Coordenador Adjunto	BRUNO ABÍLIO GALVÃO	3301406	6h
Secretária	KEILA CRISTINE FERRARI PEROBA	1670405	4h
Membro do núcleo	ELENI JESUS DE SOUZA NOBRE	1013248	4h
Membro do núcleo	ÉLLEN LUCI BRUNELLI PESSOA	1812591	4h
Membro do núcleo	KATIA APARECIDA KERN CARDOSO	1154274	4h
Membro do núcleo	TALES COSTA DE FREITAS	1407876	4h

Art. 2º Atribuir ao Núcleo a validade de dois anos a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se a partir desta data todos os dispositivos em contrário.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Nº 23155.000146/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em em Administração do Ifes *campus* Linhares, conforme instruções da Resolução do Consup 64/2019:

- a) TIAGO JOSE PESSOTTI, matrícula SIAPE 2324593 - Presidente;
- b) ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA, matrícula SIAPE 1812591;
- c) RENATO MIRANDA, matrícula SIAPE 1194456;
- d) SERGIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula SIAPE 1917595;
- e) OSMAR JOSÉ BERTHOLINI PIANCA, matrícula SIAPE 2242059.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o Presidente e de 01 (uma) hora semanal aos demais membros, com validade de 03 (três) anos.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000169/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável em desenvolver os trabalhos de planejamento, organização e realização da Semana da Administração do Ifes *campus* Linhares, a ocorrer nos dias 09 e 10 de setembro de 2025,

- a) ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA, matrícula SIAPE 1812591;
- b) FAUSTO KARLAIRE DE BARROS, matrícula SIAPE 1933136;
- c) OSMAR JOSÉ BERTHOLINI PIANCA, matrícula SIAPE 2242059;
- d) REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461;
- e) RENATO MIRANDA, matrícula SIAPE 1194456;
- f) SERGIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula SIAPE 1917595.

Art. 2º Atribuir à comissão a carga horária semanal de 02(duas) horas para a presidência e 01(uma) hora aos demais membros e o prazo até o dia 11/09/2025 para a conclusão dos trabalhos.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido PROCESSO 23155.000707/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 115, de 12 de maio de 2025, que designou os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão responsável pela elaboração dos horários letivos de 2025/2, 2026/1 e 2026/2, sob a presidência do(a) primeiro(a) nomeado(a):

Presidente:

FAUSTO KARLAIRE DE BARROS, matrícula SIAPE 1933136

Representantes da Coordenadoria de Automação e da Engenharia:

JOÃO ANTÔNIO CAMPOS PANCERI, matrícula SIAPE nº 1176207

RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1675401

EDUARDO JOSÉ FERNANDES ANDRADE, matrícula SIAPE 1650124

Representantes da Coordenadoria de Meio Ambiente:

KÁTIA APARECIDA KERN CARDOSO, matrícula SIAPE 1154274

THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1518821

Representantes das Coordenadorias de Administração:

ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA - matrícula SIAPE 1812591

TIAGO JOSE PESSOTTI, matrícula SIAPE 2324593

Representantes da Formação Geral:

ALINE DA SILVA DEMUNER, matrícula SIAPE 2345514

FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1143139

Diretor de Ensino: WHELLIGTON RENAN DA VITORIA REIS, matrícula SIAPE 1952292

Art. 2º Atribuir à Comissão a carga horária semanal de 1 (uma) hora e o prazo até 31 de dezembro de 2026 para a entrega periódica dos trabalhos à Diretoria de Ensino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



DECLARAÇÃO Nº 34/2026 - LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Nº do Protocolo: 23155.000351/2026-08

Linhares-ES, 11 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE PRAZOS**

Declaro, para os devidos fins, que a servidora **Ellen Luci Bruneli Pessoa**, matrícula Siape 1812591, participou de reuniões e cumpriu os prazos estabelecidos, no período de 2025-2, obtendo os percentuais descritos abaixo:

Atividade	Percentual
Participação em Reuniões Pedagógicas	De 75% a 100%
Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas (conforme Calendário Acadêmico)	De 75% a 100%

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:58)

ALINE VICENTINI MAURI
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)
Matrícula: 1937053

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **df7221cfd3**

CADASTRO DE PROGRAMA, PROJETO, EVENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO

MODELO - ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Prezado,

O preenchimento deste formulário não substitui a necessidade da inclusão do formulário de cadastro no respectivo processo, mas serve como alternativa aos documentos editáveis, que podem gerar confusão no preenchimento e supressão de campos importantes. **Após** o preenchimento, **você deverá seguir a tramitação, conforme orientado pela gestão de extensão do campus**. Caso seja necessário, para a geração do arquivo PDF, deve-se acessar o menu no canto superior direito, após finalizado o preenchimento, e escolher a opção **Imprimir para PDF**.

Após impresso, este documento deve ser assinado pelo proponente, pela chefia imediata e encaminhado à gestão de extensão do campus, que deverá submetê-lo a apreciação da Coordenadoria Geral de Ações de Extensão, da Proex.

Os anexos listados abaixo devem ser incluídos apenas no processo.

Anexo I – Informações pessoais para cadastramento do coordenador da ação (OBRIGATÓRIO E RESTRITO)

Anexo II – Orçamento (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)

Anexo III – Detalhamento da equipe executora (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)

Anexo IV – Termos de intenção de parceiros (OPCIONAL)

Anexo V – Revisão bibliográfica e referências (OPCIONAL)

O Anexo I não está contemplado neste formulário, então deve ser preenchido a parte, segundo modelo disponível em:

<https://proex.ifes.edu.br/cgaex?start=1>

Outras dúvidas sobre o cadastramento ou a Extensão, no Ifes, podem ser tiradas aqui: <https://proex.ifes.edu.br/perguntas-frequentes-2>. O **formulário completo** está disponível em:

https://proex.ifes.edu.br/images/stories/extensao/CADASTRO_DE_PROGRAMA_PROJETO_EVENTO_E_PRESTA%C3%87%C3%83O_DE_SERVI%C3%87OS_DE_EXTENS%C3%83O.pdf e as orientações para preenchimento estão disponíveis na pergunta 25.

Sendo necessária a interrupção do preenchimento, sugere-se seguir até o final, mesmo que com dados incorretos, enviar o formulário e editar a resposta, posteriormente.

O tempo médio de preenchimento é de **25 minutos**.

As respostas de cada pergunta aberta está limitada a **4.000 caracteres**, incluídos os espaços em branco. O número de caracteres máximo que cada formulário (somatório de todas as respostas) suporta é **200.000 caracteres**.

Este formulário não deve ser usado para cadastrar **cursos de extensão**.

I. DADOS CADASTRAIS

1. Título da ação *

RAÍZES FINANCEIRAS

2. Nome completo do coordenador *

Éllen Luci Bruneli Pessoa

3. Siape *

1812591

4. Seu E-mail *

Para este e-mail será encaminhado o extrato do formulário. Caso você ache necessário editar esse formulário posteriormente, certifique-se que o e-mail informado está vinculado a conta Office 365.

ellen.pessoa@ifes.edu.br

5. Cargo *

Servidor docente

**6. Setor ***

Coordenadoria curso Técnico em Administração

7. Campus *

Linhares

**8. E-mail do setor de extensão do campus ***Cariacica: extensao.ca@ifes.edu.brColatina: extensao.colatina@ifes.edu.brPiúma: extensao.piu@ifes.edu.brIbatiba: extensao.iba@ifes.edu.brNova Venécia: extensao.nv@ifes.edu.brVitória: extensao.vi@ifes.edu.br

dppge.li@ifes.edu.br

9. Início do período de vigência *

O período de vigência de **projetos** deve ser igual ou superior a 3 (três) meses ou igual ou inferior a 36 meses.

01/12/2025

**10. Fim do período de vigência ***

Ao final do período de vigência ou quando solicitado pela CGAEx deve ser enviado novo formulário de cadastro.

31/07/2026



11. A proposta desenvolve técnica, método, tecnologia ou modelo de negócio inovador? *

- Sim
- Não
- Não sei informar

12. Modalidade da Ação *

"Programas de extensão em rede (são) constituídos no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, (e) devem admitir a adesão de qualquer unidade do Ifes por meio de ações locais vinculadas" (ON CAEX nº 01/2020).

Projeto



II. CARACTERIZAÇÃO

13. Essa ação possui atividades curriculares de extensão em curso regular do Ifes? *

- Não possui atividades curriculares em curso regular.
- Administração
- Agronomia
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Arquitetura e Urbanismo
- Biomedicina
- Cafeicultura
- Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Ciências Biológicas
- Ciências Econômicas
- Complementação Pedagógica: Letras/Português, Matemática, Física, Biologia e Química
- Engenharia Ambiental

- Engenharia Civil
- Engenharia de Aquicultura
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Minas
- Engenharia de Pesca
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Metalúrgica
- Engenharia Química
- Engenharia Sanitária e Ambiental
- Física
- Gestão Ambiental
- Letras Inglês - Segunda Licenciatura
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Ciências da Natureza
- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Informática
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Pedagogia
- Licenciatura em Química
- Logística

- Medicina Veterinária
- Química Industrial
- Sistemas de Informação
- Sistemas para Internet
- Zootecnia
- Outra

14. Assinale o fomento da ação *

- Não possui
- Ifes - PAEx
- Ifes - PAIn
- Ifes - outro
- Petrobras
- Fapes
- CNPq
- Finep
- Ministério da Agricultura e Pecuária
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministérios - Outros
- Governo estadual
- Governo municipal
- Empresa privada
- Outra

15. A qual ação institucional mais abrangente a ação está vinculada? *

Ação de Extensão



Ação de extensão vinculada

16. Número de cadastro da ação de extensão *

Número do processo SIPAC

23155.000091/2025-81

Áreas Temáticas

17. Área temática principal *

Educação



18. Área temática secundária

Trabalho



19. Objetivos do desenvolvimento sustentável *

Para maiores informações, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

- 1. Erradicação da Pobreza
- 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável
- 3. Saúde e Bem-Estar
- 4. Educação de Qualidade
- 5. Igualdade de Gênero
- 6. Água Potável e Saneamento
- 7. Energia Acessível e Limpa
- 8. Trabalho Decente e Crescimento Económico
- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
- 10. Redução das Desigualdades

- 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
- 12. Consumo e Produção Sustentáveis
- 13. Ação Climática
- 14. Vida Aquática
- 15. Vida Terrestre
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- 17. Parcerias e Meios de Implementação

PÚBLICO ALVO, ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

20. Caracterização do público alvo *

O principal público externo são adolescentes de 12 a 18 anos do lar das meninas de Linhares.

21. Número total **estimado** de pessoas do público EXTERNO da ação *

10

22. Organizações parceiras e descrição da participação

Parceiro pressupõe entidade externa ao Ifes. Podem ser listadas várias organizações, uma abaixo da outras, Por exemplo:

Organização 1 - responsável por...

Organização 2 - indicada para ...

Organização 3 - organizadora de/do/da ...

...

O parceiro irá ceder o espaço físico para a realização de atividades, bem como a disponibilidade de tempo dos adolescentes que vivem nas dependências.

23. O parceiro vai aportar recursos?

	Sim	Não
Organização 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Sim	Não
Organização 3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização 10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

EQUIPE EXECUTORA

Quantidade de pessoas diretamente envolvidas na execução da ação, conforme o vínculo com o Ifes.

24. Estudantes de curso de Formação Inicial e Continuada *

0

25. Estudantes de curso técnico *

0

26. Estudantes de graduação *

3

27. Estudantes de pós-graduação *

0

28. Servidores docentes *

1

29. Servidores técnico-administrativos *

0

30. Colaboradores externos *

0

31. Há coordenador adjunto? *

 Sim Não

PÚBLICO INTERNO

32. Caracterização do público interno *

Não tem

33. Número total **estimado** de pessoas do público INTERNO na ação *

0

DETALHAMENTO DA AÇÃO

34. Resumo *

O projeto propõe-se como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento de competências financeiras e empreendedoras entre adolescentes, estimulando autonomia, responsabilidade e visão de futuro. Em um contexto em que muitos jovens não recebem orientações práticas sobre como administrar dinheiro, planejar metas ou transformar ideias em oportunidades, torna-se fundamental criar espaços educativos que favoreçam a formação de cidadãos mais preparados para a vida adulta e para o mercado de trabalho.

Nesse sentido, o projeto organiza-se por meio de encontros presenciais e interativos, abordando conteúdos como planejamento financeiro pessoal, poupança, uso consciente do crédito, definição de metas, noções de investimento, criação e validação de ideias de negócio, marketing digital e vendas. Os temas são tratados de forma prática, conectados à realidade dos adolescentes, valorizando suas experiências e estimulando o protagonismo juvenil.

A metodologia é centrada na vivência prática. Serão propostas oficinas de simulação financeira, criação de planilhas digitais para organização de gastos, elaboração de planos simples de negócios e desenvolvimento de protótipos de produtos e serviços. Por meio dessas atividades, os jovens terão contato direto com ferramentas que poderão aplicar em sua rotina pessoal e em projetos futuros.

Outro eixo fundamental do projeto são as rodas de conversa e estudos de caso, que permitem a troca de experiências entre os participantes e o aprendizado a partir de exemplos reais de empreendedores locais e histórias de jovens que iniciaram pequenos negócios. Essa abordagem favorece a construção coletiva do conhecimento e estimula a criação de redes de apoio entre os adolescentes.

Ao proporcionar experiências práticas e acessíveis, o projeto contribui para que adolescentes desenvolvam competências essenciais de educação financeira e empreendedorismo, fortalecendo sua autonomia, ampliando suas perspectivas de futuro e preparando-os para decisões mais conscientes e responsáveis, tanto na vida pessoal quanto profissional

35. Palavras-chave *

Educação financeira, Gestão de negócios, Autonomia econômica, Planejamento financeiro

36. Objetivo Geral *

Promover a educação financeira e empreendedora entre adolescentes por meio de estratégias que desenvolvam autonomia, visão de futuro e capacidade de tomada de decisão .

37. Objetivos específicos *

Desenvolver noções empreendedoras e financeiras entre as adolescentes, fortalecendo sua autonomia, ampliando suas perspectivas de geração de renda e contribuindo para sua inclusão social e preparação para a vida adulta.

FUNDAMENTAÇÃO - DIRETRIZES DA EXTENSÃO, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS

38. Descreva abaixo, como o(s) **grupo(s) social(is) externo(s) ou organização(ões) externa(s)** ao lfes **influenciaram no planejamento e como será sua participação na execução** desta ação: *

O planejamento da ação foi influenciado pelas demandas identificadas para as adolescentes da sociedade linharensense que estarão inseridas no mercado de trabalho dentro de alguns anos.

39. Descreva abaixo, as **mudanças a serem produzidas** com o público externo ou organização(ões) externa(s) que serão beneficiados pela ação: *

Espera-se que as adolescentes envolvidas desenvolvam maior autonomia na gestão de suas finanças, com práticas financeiras mais conscientes e estruturadas. A ação visa promover mudanças como a melhoria do controle financeiro, e maior desenvolvimento da criatividade para ações empreendedoras. As mudanças esperadas serão medidas através de alguns indicadores, como o impacto da aprendizagem com a vida diária ao longo da aplicação do projeto e a partir de relatos sobre a mudança nos hábitos de consumo das adolescentes.

40. Descreva abaixo, as relações que essa ação possui com **ensino e/ou pesquisa**: *

A ação possui forte relação com o ensino ao promover a integração entre teoria e prática por meio de oficinas, seminários e atividades extensionistas. No campo da pesquisa, será realizada coleta sistematizada de dados antes e após as oficinas, permitindo avaliar o impacto da educação financeira na vida das participantes. Esses dados

subsidiarão investigações futuras e trabalhos acadêmicos sobre educação financeira, empreendedorismo juvenil e desenvolvimento sustentável, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão.

41. Descreva abaixo, como se dará a **participação de estudantes** (membros da equipe executora) nesta ação, como protagonistas de suas atividades, e as contribuições para a sua formação cidadã: *

Os estudantes atuarão de forma protagonista, tanto na elaboração dos conteúdos das oficinas e materiais educativos quanto no apoio à execução das atividades práticas. Participarão também da mediação das rodas de conversa e na sistematização de dados para avaliação da ação. Essa vivência contribuirá significativamente para sua formação cidadã, ao possibilitar o engajamento em uma ação socialmente relevante, o exercício da empatia, o desenvolvimento de competências profissionais e o fortalecimento de valores como responsabilidade, cooperação e compromisso com a transformação social.

42. Detalhe as instalações, os equipamentos e os materiais que serão necessários para a execução da ação

Sala com espaço para projeções audiovisuais; Materiais Gráficos.

CRONOGRAMA

43. Atividades e Cronograma *

Descreva as atividades executadas e seus respectivos períodos de execução, sendo uma por linha, por exemplo:

Atividade 1 - Formalizar instrumento de parceria... Mês 1 a Mês 3

Atividade 2 - Divulgar edital de seleção de ... Mês 4

Atividade 3 - Elaborar o material... Mês 3 a Mês 7

Atividade 1 - Planejamento do Projeto e Mobilização - Mês 1

Atividade 2 - Sensibilização e Diagnóstico - Mês 2

Atividade 3 - Fundamentos de Educação Financeira - Mês 3 e Mês 4

Atividade 4 - Oficinas Práticas de Controle Financeiro - Mês 4 e Mês 5

Atividade 5 - Desenvolvimento de Competências Empreendedoras - Mês 5 e Mês 6

Atividade 6 - Marketing Digital e Estratégias de Vendas - Mês 6

Atividade 7 - Rodas de Conversa e Feira empreendedora - Mês 7

Atividade 8 - Avaliação, Encerramento e Devolutiva - Mês 7

44. Observações

Inclua observações sobre temas não contemplados nos campos anteriores, que você considere pertinente.

Insira sua resposta

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000227/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) - 2025/2026:

Coordenadora:

ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA, matrícula SIAPE 1812591;

Vice-Coordenador:

FAUSTO KARLAIRE DE BARROS, matrícula SIAPE 1933136;

Secretária:

ADRIANA PIN, matrícula SIAPE 1586398;

Membros:

DEMETRIO CARDOSO DALTIO, matrícula SIAPE 1671278;

DOUGLAS ESPINDOLA BAESSA, matrícula SIAPE 1683421;

ELENI JESUS DE SOUZA NOBRE, matrícula SIAPE 1013248;

MAXLANDER DIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1060431;

POLIANE DOS PASSOS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2018967;

RICARDO RODRIGO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2279862;

SERGIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula SIAPE 1917595;

BERNARDO SPERANDIO PEREIRA, matrícula 20231CTAD0119 (Discente/Grêmio);

EDUARDA ENDRINGER TAVARES, matrícula 20231CTAD0364 (Discente);

LUANA ROSA FROHLICH, matrícula 20231CTAD0020 (Discente).

Art. 2º Atribuir ao Núcleo a validade até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de até 8 (oito) horas para o coordenador, e de até 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 4º Revogam-se a partir desta data todos os dispositivos em contrário.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral





RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 7/2026 - LIN-CCTA (11.02.25.01.08.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 18:31)

ALINE DA SILVA DEMUNER
COORDENADOR(A) (TITULAR) - TITULAR
LIN-CGEN (11.02.25.01.08.02)
Matrícula: 2345514

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 18:41)

ELLEN LUCI BRUNELI PESSOA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
LIN-CCTA (11.02.25.01.08.02.03)
Matrícula: 1812591

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: 16/04/2026 e o código de verificação: **9cf7e567fb**